



Transforme seus planos em conquistas

EMPRÉSTIMOS



Seja bem-vindo ao Guia Prático de Empréstimos

Imprevistos fazem parte da vida – e realizar sonhos também. Pensando em oferecer apoio nos momentos que exigem equilíbrio ou iniciativa, a Celos disponibiliza um conjunto de soluções financeiras práticas, seguras e acessíveis: as modalidades de empréstimo consignado, com desconto direto em folha de pagamento.

Este benefício é destinado exclusivamente aos Empregados da Celesc, Aposentados e Pensionistas dos Planos Misto e Transitório. Uma iniciativa que garante mais comodidade, controle e condições especiais para quem faz parte da nossa Celos.

Empréstimo Pessoal

Crédito tradicional com taxas atrativas e condições facilitadas, ideal para organizar o orçamento, realizar um projeto ou dar aquele passo que está no seu planejamento.

Giro Celos

Uma linha de crédito com valores, prazos e encargos diferenciados, que pode ser contratada em conjunto com outras modalidades. Mais liberdade para você estruturar suas finanças de acordo com a sua necessidade.

Adiantamento do Abono Anual

Pensado para aposentados e pensionistas, essa modalidade permite antecipar, em parcela única, o valor da primeira parcela do 13º benefício. Uma alternativa rápida e eficiente para quem precisa de um reforço financeiro pontual.

sumário

documento
interativo 



Empréstimo Pessoal

- ✓ Destinado a todos os participantes após 12 meses no plano.
 - ✓ **Prazo:** até 120 meses.
 - ✓ **Taxa:** IPCA + 0,60% ao mês.
 - ✓ **Limite:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Para ativos, observar líquido disponível de até 20% da remuneração fixa, deduzido pensões judiciais e contribuições extraordinárias, não podendo exceder 100% do saldo CIAP. Para assistidos, observar líquido disponível de até 30% do benefício mensal, deduzido pensões judiciais e contribuições extraordinárias (para optante de % sobre o saldo CIAP, será considerado percentual de 0,5%).
 - ✓ **Renovação:** Pode ser renovado a cada 6 meses.
-

Empréstimo Giro Celos

- ✓ Destinado a todos os participantes após 12 meses no plano.
 - ✓ **Prazo:** até 24 meses.
 - ✓ **Taxa:** IPCA + 0,50% ao mês.
 - ✓ **Limite:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e mesmos limites para Ativos e Assistidos do Empréstimo Pessoal.
 - ✓ **Renovação:** Não pode ser renovado.
-

Adiantamento do Abono Anual

- ✓ Exclusivo para assistidos.
- ✓ **Prazo:** solicitação entre fevereiro e outubro, com pagamento parcela única em novembro.
- ✓ **Taxa:** IPCA + 0,60% ao mês.
- ✓ **Limite:** 45% do valor bruto da folha de benefícios, deduzidas as pensões judiciais e contribuições extraordinárias.
- ✓ **Renovação:** Empréstimo de parcela única, vinculado ao abono anual (13º benefício).

Visualização em tabela comparativa

	Empréstimo Pessoal	Empréstimo Giro Celos	Adiantamento do Abono Anual
Público	Todos os participantes <i>(após 12 meses no plano)</i>	Todos os participantes <i>(após 12 meses no plano)</i>	Exclusivo para Assistidos
Limite	Até R\$ 300.000,00	Até R\$ 5.000,00	45% do valor bruto da folha de benefícios
Prazo	Até 120 meses	Até 24 meses	Pagamento parcela única em novembro
Taxa	IPCA + 0,60% ao mês	IPCA + 0,50% ao mês	IPCA + 0,60% ao mês
	Grandes projeto e longo prazo	Crédito rápido e menor taxa	Antecipação para aposentados e pensionistas

Acessar o Autoatendimento

O Participante ou Assistido deverá acessar o Autoatendimento no site da Celos.

01

Realizar a simulação

No menu Empréstimo, clicar na modalidade de empréstimo desejada. Após, realizar a simulação (prévia) com as condições do empréstimo desejado, como valor bruto do empréstimo, prazo e meio eletrônico para assinatura digital do contrato (e-mail, whatsapp ou sms). *Lembrar de atualizar os dados cadastrais, caso necessário.*

02

Solicitar o Empréstimo

Registrar o pedido de empréstimo com a confirmação da prévia no portal e aceite utilizando a mesma senha do Autoatendimento da Celos.

03

Assinar o Contrato

O solicitante receberá o Contrato para assinatura digital e terá o prazo de até 2 dias úteis para assinar*. No contrato constará a data de pagamento e o valor líquido do empréstimo, com demonstrativo dos descontos, como IOF, tx. adm., fundo cota quitação, saldo devedor empréstimo (renovação) e eventuais débitos. A não assinatura cancela o pedido do empréstimo.

04

Aguardar Análise do pedido

A Celos terá 2 dias úteis para fazer a análise do pedido de empréstimo (aprovar ou recusar). Ao aprovar, o contrato definitivo será enviado para assinatura.

05

Recebimento do crédito

Os pagamentos dos valores líquidos serão realizados pela Celos na data estabelecida no Contrato definitivo (3 dias úteis após assinatura). A data de pagamento servirá como parâmetro para o vencimento da 1ª parcela do empréstimo, sempre no mês subsequente à concessão.

06

*O empréstimo pode ser cancelado até 24 horas após a assinatura do contrato, mediante formalização da solicitação.

Para contratos realizados até 31/03/2026, a primeira renovação exige que você aguarde o período de fechamento do empréstimo antes de solicitar uma renovação.

O solicitante precisa estar quite com suas obrigações previdenciárias e/ou assistenciais na Celos. Débitos vencidos serão deduzidos do montante a receber do empréstimo solicitado. Cada matrícula poder solicitar empréstimo separadamente, por modalidade.

Fundo Cota de Quitação

Tem como objetivo a constituição de uma reserva financeira de garantia, com finalidade única e exclusiva de realizar a quitação do saldo devedor de empréstimo, de responsabilidade do Participante ou Assistido, para o caso do seu falecimento.

O valor é cobrado em parcela única, no momento da concessão, e possui relação com a idade do participante e prazo do empréstimo. Os percentuais estão disponíveis no regulamento do Fundo Cota de Quitação.

Taxa de Administração

Tem como objetivo cobrir os custos operacionais relacionados à gestão da carteira de empréstimos. É cobrada em parcela única no momento da concessão e aprovada anualmente no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA. Para 2026 a taxa é de 0,035% multiplicado pelo prazo do empréstimo, com valor mínimo de R\$ 50,00.

Cobrança inadimplência

Ocorrendo o inadimplemento de 02 ou mais parcelas de empréstimo, ainda que parcialmente, é previsto o vencimento antecipado da dívida, podendo executá-la judicialmente. Antes do ingresso com execução judicial, a Celos poderá notificar Participantes ou Assistidos, com parcelas em aberto, via: (i) aviso eletrônico periódico de débito; (ii) correspondência AR e inscrição no SERASA; e (iii) envio de notificação extrajudicial.

Forma de pagamento do empréstimo

Desconto em folha de pagamento. Caso a prestação não seja descontada integralmente, tem até o 5º dia útil do mês seguinte para pagar por boleto, sem multa e juros.

Parcelas em aberto serão reenviadas mensalmente para nova tentativa de desconto em folha, sempre de forma integral e conforme disponibilidade de saldo. Também é possível pagar parcelas em aberto, total ou parcialmente, via boleto no Autoatendimento. As parcelas em atraso têm multa de 2% e juros de 1% ao mês, além de IOF complementar, quando aplicável.



CLIQUE AQUI e acesse mais informações importantes na área de Perguntas Frequentes sobre Empréstimos

Como podemos ajudar você hoje? Estamos prontos para construir o seu amanhã. Escolha como prefere falar conosco:



www.celos.com.br

Central de Atendimento

Ligue para **0800 048 3030** (Ligação gratuita).



Rua Emílio Blum, 131 – Ed. Hantei (Torre A), 8º Andar
Centro | Florianópolis, Santa Catarina



@fccelos



@fccelos



/ tvcelos



/ fccelos

